

## PROCESSO SELETIVO

### PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* / TREINAMENTO EM SERVIÇO – 2023/1

#### REDE MATER DEI DE SAÚDE

**O UNI BH recomenda a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição**

O Centro Universitário UNIBH, comunica que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas nos programas de Pós-graduação *lato sensu* / Treinamento em Serviço da Rede Mater Dei de Saúde.

► **REDE MATER DEI DE SAÚDE**

Rua Mato Grosso, nº 1.100 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG

Site: [www.materdei.com.br](http://www.materdei.com.br)

#### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

|   |  |
|---|--|
| <b>Período de Inscrição</b>   | De 17 de novembro até as 23h59 do dia 30 de novembro de 2022.  |
| <b>Pagamento da Inscrição</b>   | Até 01 de dezembro de 2022   |
| <b>Realização da Prova - 1ª Etapa</b>   | 04 de dezembro de 2022   |
| <b>Resultado da 1ª Etapa</b>  | 07 de dezembro de 2022   |
| <b>Avaliação Comportamental (enviada por e-mail aos aprovados)</b>  | Deve ser respondida até às 23:59 do dia 9 de dezembro de 2022  |
| <b>Envio das documentações (da análise curricular - ver anexo I) para o e-mail:</b><br>educacaocorporativa@materdei.com.br<br>Colocar no campo assunto: DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR - NOME E SOBRENOME | Os documentos devem ser enviados até às 23:59 do dia 9 de dezembro de 2022   |
| <b>Realização da 2ª Etapa</b>   | 12/12 candidatas aprovados para as vagas de BH (07:00 às 12:00)<br>13/12 candidatas aprovados para as vagas de Betim/Contagem (07:00 às 12:00) |
| <b>Entrega dos resultados da Segunda Etapa (MATER DEI para UNI-BH)</b>  | 14 de dezembro de 2022   |
| <b>Resultado Final</b>  | 15 de dezembro de 2022   |

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Pré-Matrícula por e-mail no UNIBH</b><br/>Gledson.santos@unibh.br</p>   | <p>10 e 11 de Janeiro de 2023</p>   |
| <p><b>Entrega de Documentos no Mater Dei</b><br/>educacaocorporativa@materdei.com.br<br/>Colocar no campo assunto: DOCUMENTOS<br/>PARA INÍCIO DO CURSO - NOME E SOBRENOME</p> | <p>Enviar para o e-mail da Educação Corporativa até 12 Janeiro de 2023</p>  |
| <p><b>Coleta de sangue</b></p>  | <p>16 e 17 de Janeiro de 2023</p>   |
| <p><b>Realização de exame admissional</b></p>   | <p>Agendado pela SUT (equipe do MaterDei) e informado ao aluno</p>  |
| <p><b>Admissão (início das atividades) -<br/>Treinamento</b></p>  | <p>13 de Fevereiro de 2022</p>  |
| <p><b>Matrícula - Assinatura do contrato digital<br/>e pagamento do boleto de matrícula -<br/>UNIBH.</b></p>  | <p>Do dia 01 ao dia 13 de março de 2022</p>   |
| <p><b>Início das aulas Teóricas no UniBH</b></p>  | <p>Dia 07 de março de 2022<br/><br/>(aulas as terças-feiras, das 19h10 às<br/>22h35)<br/><br/>Aulas teóricas no formato ao vivo</p> |

## 1. PROGRAMAS E VAGAS

| ESPECIALIDADES/ ÁREAS DE ATUAÇÃO        | VAGAS | DURAÇÃO  | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO                                      |
|---|-------|----------|---------------|--|
| Enfermagem Hospitalar BH                | 21    | 13 meses | 2700 horas    | Graduação em Enfermagem<br>Registro ativo no COREN |
| Enfermagem Hospitalar<br>Betim-Contagem | 6     | 13 meses | 2700 horas    | Graduação em Enfermagem<br>Registro ativo no COREN |

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1. PERÍODO:** De 14 de novembro até as 23h59min do dia 30 de novembro de 2022.

### 2.2. LOCAL E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, cumprindo o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

2.2.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar a página da [www.unibh.br/pos](http://www.unibh.br/pos) e preencher o formulário de inscrição. A inscrição, depois de concluída, não poderá ser alterada, portanto, o candidato deve preenchê-la com a devida atenção e, antes de salvá-la, conferir todos os dados digitados; emitir boleto para pagamento da taxa de inscrição no valor R\$50,00 (cinquenta reais), impreterivelmente, até o dia 01 de dezembro de 2022;

2.2.3 Não serão aceitas inscrições/pagamentos condicionadas(os) e/ou extemporâneas(os), nem depósito via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.2.4 Em se tratando de candidatos estrangeiros, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante a apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº1, de 28/01/02) e do registro no Conselho Regional de Enfermagem, devendo o candidato observar o item 5.3 da matrícula. Será exigida ainda, comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país.

2.2.5 Em se tratando de candidatos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da Resolução CNE nº1, de 28/01/02.

2.2.6 Os candidatos que se enquadram nas situações referidas nos itens 2.2.4 ou 2.2.5 deste Edital, deverão encaminhar, pelo correio através de Sedex, para a UNIBH (AV Mário Werneck, 1685 - Centro - Belo Horizonte/MG – CEP: 301.180-100), a documentação especificada, até o dia 30 de novembro de 2022 e cópia para o e-mail [gledson.santos@unibh.br](mailto:gledson.santos@unibh.br) até o dia 30 de novembro de 2022, sendo considerada válida a data e o horário da postagem constante no carimbo apostado ao Sedex.

2.2.7 O candidato travesti ou transexual que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da prova deverá enviar solicitação através do endereço eletrônico cadastrado na inscrição para o e-mail [gledson.santos@unibh.br](mailto:gledson.santos@unibh.br) constando o nome social e uma foto 3x4 digitalizada, até dia 15 de junho de 2022, impreterivelmente.

2.2.8 A UNIBH não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro (falta de atenção) no preenchimento do requerimento e/ou falhas na comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

## **2.3 NORMAS GERAIS DAS INSCRIÇÕES:**

2.3.1. O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3.2. O candidato declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A UNIBH não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.3.3. As comunicações referentes ao concurso serão expedidas para o e-mail OU telefone que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Em caso de comunicação expedida através de e-mail, será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da correspondência, não se responsabilizando a UNIBH por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.

2.3.4. É fundamental o preenchimento completo e correto do requerimento de inscrição, pois com os dados fornecidos por este será possível estabelecer contato com o candidato.

2.3.5. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento do boleto bancário e do recebimento da documentação exigida. No caso da última condição, esta deverá ser cumprida apenas se o candidato se enquadrar nos requisitos do item 2.2.6 deste Edital.

2.3.6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.3.7. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

2.3.8. A partir do dia 02 de dezembro de 2022, o candidato deverá acessar o e-mail cadastrado no momento da inscrição no qual será disponibilizado o comprovante que confirma a inscrição, e o endereço eletrônico onde será realizada a prova. Não é possível a realização da prova em local diferente do indicado no comprovante. A UNIBH não se responsabilizará por candidatos que se equivocarem quanto ao dia e ao horário da prova.

2.3.9. O não cumprimento das exigências contidas neste edital implicará no indeferimento da

inscrição.

2.3.10. O candidato com necessidades especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a Comissão Executiva do Processo Seletivo até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, antes do dia da prova, pelo e-mail [gledson.santos@unibh.br](mailto:gledson.santos@unibh.br). Deverá, ainda, entregar, até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, antes do dia da prova, laudo médico comprovando a necessidade especial. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.3.11. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.3.12. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida.

2.3.13. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* / Especialização em Enfermagem Hospitalar. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais no prazo previsto no item 5.1 deste Edital e à entrega dos documentos relacionados no item 5.3 deste Edital.

### 3. PROVAS

O Processo Seletivo de Pós-graduação *Lato Sensu* / Especialização em Enfermagem Hospitalar será realizado em 2 (duas) etapas, sendo a 1ª (primeira) etapa composta por prova objetiva com valor de 40 (quarenta) pontos e 2ª (segunda) etapa composta por análise curricular (anexo I deste Edital) com valor de 10 (dez) pontos, redação com valor de 20 (vinte) pontos e entrevista individual com valor de 30 (trinta) pontos.

#### **1ª ETAPA: 04 de dezembro de 2022**

**HORÁRIO:** a prova estará disponível online de **10 horas às 12 horas**

**Após o início da prova o candidato terá até às 12 horas do dia 04 de dezembro de 2022** para encerrá-la, independente do horário que a prova foi acessada.

**LOCAL:** Vide item 2.3.8 deste Edital.

**3.1.** Prova de múltipla escolha, de **caráter classificatório e eliminatório**, versando sobre conhecimentos específicos da área de Enfermagem Hospitalar, contendo 25 (vinte e cinco) questões de igual valor cada uma (1,6 pontos).

**VALOR TOTAL:** 40 (quarenta) pontos

Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de **50%** (cinquenta por cento) do valor da prova objetiva (menos de 20 pontos), não sendo estes convocados para a segunda

etapa.

### **3.2. NORMAS GERAIS DAS PROVAS:**

3.2.1. O ingresso do candidato no ambiente virtual onde se realizará a prova se dará no site do UniBH.br.

3.2.2. O candidato que não realizar as provas estará, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

3.2.3. Na prova objetiva, em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

3.2.4. Não haverá vista ou revisão para as provas deste processo seletivo.

3.2.5. Não serão concedidas revisões de avaliação curricular.

3.2.6. O resultado da 1ª etapa, constando apenas o número de inscrição do candidato, será divulgado no dia 07 de Dezembro de 2022, por e-mail e no site [www.unibh.br/noticias](http://www.unibh.br/noticias). Os candidatos serão classificados para a 2ª etapa, em ordem decrescente do número de pontos obtidos, observando o item 4.1 deste Edital.

3.2.7. Para realização das provas no formato online, via site ou plataforma, além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar os seguintes critérios:

3.2.7.1 O candidato poderá realizar as provas online, via site, nos links disponibilizados nas datas e horários informados nas comunicações gerais e no site [unibh.br/pos](http://unibh.br/pos). Para realização das provas, os participantes deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas durante a navegação.

3.2.7.2 O candidato deverá até a data de realização das provas realizar o upload do documento original, com foto, que bem o identifique, no link disponibilizado e informado nas comunicações gerais e no site [unibh.br/pós](http://unibh.br/pós).

3.2.7.3 Serão aceitos os uploads dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Passaporte

3.2.7.4 O upload deverá ser no padrão imagem nos formatos JPEG, JPG e PNG. Não será possível o upload de arquivos em PDF. A imagem deverá estar na vertical, em superfície plana, com boa luminosidade e resolução.

3.2.7.5 Caso o UNIBH identifique que o documento enviado está fora do padrão ou que não atende as normas aqui estabelecidas, o mesmo será recusado e o candidato terá nova oportunidade de envio, até o limite da data da prova.

3.2.7.6 O candidato poderá ser submetido a biometria facial antes e durante a realização das provas.

3.2.7.7 Os candidatos serão filmados e/ou fotografados durante o período de realização da prova, para fins de fiscalização e validação da identidade do candidato, bem como da vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o candidato ao realizar a inscrição autoriza a utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item.

### 3.2.9 Privacidade e Proteção de Dados

3.2.9.1 A realização da avaliação presume a utilização de reconhecimento facial dos candidatos, por meio do disparo de fotografias intermitentes, realizadas durante o certame, com as finalidades exclusivas de identificação correta do candidato e de eventual combate à fraude e descumprimento das obrigações previstas no presente edital. Essas fotografias poderão ser tiradas antes e durante a avaliação, sempre mediante o prévio e expresso consentimento do candidato, conforme Lei Geral de Proteção de Dados.

3.2.9.2 As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e de terceiros parceiros e serão tratadas por equipe especializada que auditará o certame.

3.2.9.3 As imagens serão armazenadas por um período máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua coleta, com base em exercício regular de direito.

3.2.9.4 Você poderá consultar mais detalhes de como a instituição trata seus dados pessoais no endereço eletrônico [www.unibh.br/politica-de-privacidade](http://www.unibh.br/politica-de-privacidade).

3.2.9.5 A Data Protection Officer da Ânima é Paula Starling. Se você possui qualquer dúvida ou reclamações sobre como tratamos o seu dado pessoal, por favor, contate nossa Data Protection Officer no endereço: [privacidade@animaeducacao.com.br](mailto:privacidade@animaeducacao.com.br).

3.2.9.6 Se você deseja exercer seus direitos de acessar, retificar, deletar ou se recusar ao tratamento de seus dados pessoais, preencha nosso formulário de requisição clicando aqui (link: <https://privacy-central.securiti.ai/#/dsr/866478e9-5e2d-4e34-8b4d-f9117a1230d5>).

3.2.10 As orientações para a prova serão disponibilizadas no site antes do início da prova.

3.2.11 Para realização de provas online no site ou plataforma, o candidato deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel Dual Core ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
- Equipamento com câmera disponível (para atendimento ao disposto no item 3.12.7 deste edital);
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Sistema operacional Windows 7 ou superior;
- Navegadores Internet Explore 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+ (recomenda-se o uso exclusivo de um dos navegadores indicados);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;

- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 300 kbps.

3.2.12 Para realização da prova online em dispositivos como smartphone ou tablet, ainda é necessário considerar configurações mínimas:

- Navegadores: Microsoft Edge 81+, Mozilla Firefox 76 + e Google Chrome 81+;
- Câmera frontal;
- Conexão com a internet de no mínimo 1 MB.

3.2.13 Durante a realização das provas, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar as provas, não poderá retornar para terminá-la.

3.2.14 É de exclusiva responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade técnica dos equipamentos/internet utilizados para a realização das provas.

3.2.15 Será de responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da utilização durante as provas de navegadores diferentes dos indicados neste edital.

3.2.16 É vedada a gravação da prova online.

3.2.17 Os candidatos que realizarem as provas presencialmente ou online (aplicativo, site ou plataforma) deverão ainda considerar:

3.2.17.1 Não será permitido ao candidato, durante o período de realização das provas, consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros ou revistas, entre outros.

3.2.17.2 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou durante a realização das provas;
- obtiver zero em qualquer uma das provas (objetiva e/ou redação);
- não atingir 50% (cinquenta por cento) do valor da prova objetiva;
- apresentar-se após os horários estabelecidos;
- não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, mp3, receptor, gravador, laptop, iPod, fones de ouvido e equipamentos similares);
- permanecer usando óculos escuros (salvo em caso de recomendação médica, com a apresentação de laudo/atestado médico comprovando a necessidade), quaisquer acessórios de chapelaria. Nesse caso, deverá solicitar atendimento especial com antecedência, conforme Edital;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não o fornecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso, no dia da aplicação das provas;
- utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não realizar o upload do documento de identidade ou enviar o documento fora do padrão ou



que não atenda as normas estabelecidas neste Edital, para os processos online;

- não obter 80% de compatibilidade na biometria facial, para os processos online;
- plagiar integral ou parcialmente qualquer conteúdo durante a realização da Redação;
- ausentar-se do ambiente online de prova por mais de 5 minutos;
- não habilitar a câmera integralmente durante a prova ou que a câmera apresente problemas técnicos impedindo o registro da imagem do candidato para fins de validação da identidade.

3.2.17.3 Também motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao processo, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou a outros candidatos.

3.2.17.4 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2.17.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

3.2.18 Em nenhuma hipótese haverá repetição, correção, revisão ou realização de prova em segunda chamada nem serão concedidas vistas à folha de respostas e/ou à de redação.

### **3.3. 2ª ETAPA**

3.3.1. A 2ª etapa constará de prova de redação, análise comportamental, curricular e entrevista. O critério e a pontuação da análise curricular e a pontuação da entrevista encontram-se estabelecidos no anexo I deste Edital. VALOR TOTAL DESTA ETAPA: 60 (sessenta) pontos.

3.3.2. A redação avaliará a exposição de ideias, conteúdo, coerência, ortografia, modos verbais, no valor de 20 (vinte pontos).

3.3.3. A redação será aplicada no dia da entrevista, sugerimos aos candidatos que não se atrasem. A redação é a primeira atividade a ser realizada nesta data, logo, o atraso pode impactar na redução de tempo para desenvolvimento do texto (1 hora).

3.3.4. Os candidatos convocados para a 2ª etapa devem enviar as documentações da análise curricular (descrito no ANEXO I) e currículo vitae para o e-mail: educacaocorporativa@materdei.com.br, até as 23:59 do dia 09 de Dezembro de 2022, colocar no campo assunto: DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR - NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO (Não serão pontuados: Documentos não listados no ANEXO I, documentos ilegíveis, documentos que não estejam em formato PDF);

3.3.5. Será enviada por email, o link para avaliação comportamental no dia 08 de Dezembro 2022 e deve ser respondida até às 23:59 horas do dia 09 de Dezembro 2022.

Observação: Os candidatos convocados para a 2ª etapa, que não enviarem os documentos

especificados conforme ítem 3.3.1 e 3.3.4 deste edital, receberão pontuação 0 (zero) no ítem análise curricular.

### 3.3.6. ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA:

3.3.6.1. O candidato classificado para a 2ª etapa que não comparecer no dia, horário e local estipulados no quadro a seguir, estará automaticamente eliminado.

| DATA   | ESPECIALIDADE                                 | HORÁRIO   | LOCAL   |
|--|---|---|---|
| <p>12/12/2022</p> <p>Candidatos inscritos para as vagas de BH (Para atuação nos hospitais Contorno e Santo Agostinho)</p> <p><b>07:00 às 12:00 horas</b></p> | <p>Enfermagem Hospitalar – Rede Mater dei</p> | <p>Candidatos BH</p> <p>07:00 às 08:00 desenvolvimento da proposta de redação</p>   | <p>VAGAS BH: Centro de Convenções Hospital Mater Dei Contorno (*)</p> |
| <p>13/12/2022</p> <p>Candidatos inscritos para as vagas do hospital Betim/Contagem</p> <p><b>08:00 às 12:00 horas</b></p>                                    |   | <p>Candidatos Betim/Contagem</p> <p>08:00 às 09:00 desenvolvimento da proposta de redação.</p> <p>Após o término da redação será realizada apresentação do processo, entrevista coletiva e entrevista individual.</p> |   |

\* - Hospital Mater Dei Contorno: Avenida do Contorno, nº 9.000, 2º Subsolo – Barro Preto, Belo Horizonte /MG.

\*\* - Hospital Mater Dei Betim: Via Expressa de Betim, 15500, 2º subsolo - Duque de Caxias, Betim - MG.

A data das entrevistas está sujeita a alterações. Caso haja necessidade, a nova data será informada por e-mail pelo UNIBH ou Rede Materdei de Saúde.

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1.** Todos os candidatos, depois de observado o item 3.1 deste Edital, serão considerados classificados na 1ª etapa, sendo a classificação para a 2ª etapa;

**4.2.** Serão aprovados para início do programa, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório da 1ª e 2ª etapas, dentro do número de vagas;

**4.3.** Será considerado eliminado o candidato que não alcançar 50% dos pontos distribuídos na 2ª etapa;

**4.4.** Havendo empate na ordem de classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior número de pontos na 1ª etapa. Persistindo o empate, a ordem de classificação será em favor do candidato mais velho;

**4.5.** Os demais candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser convocados no caso de haver desistências (excedentes).

## **5. MATRÍCULA**

**O candidato aprovado ou seu representante legal, devidamente nomeado para este fim, deverá efetuar a matrícula na UNIBH via e-mail ([gledson.santos@UNIBH.br](mailto:gledson.santos@UNIBH.br)), do dia 10 a 11 de Janeiro de 2023, no horário de 9h às 17h, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido. Após o envio dos documentos, de acordo com o cronograma, o candidato será direcionado ao ambiente de matrícula online para assinatura do contrato e pagamento da primeira parcela.**

**5.1.** A partir do dia 12 de dezembro de 2022, em caso de desistências, será disponibilizada no site da UNIBH [www.unibh.br/noticias](http://www.unibh.br/noticias), periodicamente, por ordem decrescente de classificação, a relação dos candidatos excedentes que serão convocados, que terão até o próximo dia útil subsequente à respectiva divulgação para efetuarem a matrícula, observando o horário especificado no item 5. O Unibh também enviará para o e-mail do candidato excedente a convocação para a matrícula. Decorrido o prazo de aceite a convocação de excedente, os candidatos que não se matricularem ou não forem localizados serão considerados desistentes. O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

**5.1.1.** O prazo para a matrícula será contado imediatamente após a convocação no site, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações.

**5.2.** Para a matrícula no UNIBH, serão exigidos cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; comprovante de endereço; título de eleitor; comprovante da última votação ou certificado de quitação eleitoral expedida no site <https://www.tre-mg.jus.br/eleitor/servicos-online/certidoes/quitacao-eleitoral>, diploma de enfermeiro ou declaração que o candidato concluiu o curso de enfermagem (procedentes de instituição de ensino autorizada pelo MEC), histórico de conclusão de curso superior, a declaração de conclusão de curso será aceita até que o diploma e o histórico sejam entregues no decorrer do curso; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos sexo masculino); assinatura online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Em se tratando de candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, deverão ser cumpridos, para a matrícula, os itens 2.2.4 e 2.2.5 deste Edital.

**5.2.1.** O candidato portador da carteirinha do COREN, estará dispensado de apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e CPF.

**5.3.** Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, na data da matrícula, qualquer documentação exigida no item 5.2 deste Edital.

**5.4. No ato da matrícula, o especializando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais on line com a UNIBH e deverá, na mesma oportunidade, quitar a primeira parcela Pós-graduação *Lato Sensu* / Especialização em Enfermagem Hospitalar, referente ao primeiro mês. O valor mensal de cada parcela para o ano de 2023, será de R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). Em caso de desistência do Programa, não serão devolvidas as parcelas já pagas. Ao todo são 13 parcelas.**

**5.5.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

**5.6.** Para cadastro no Hospital, até o 12 de Janeiro de 2023 o candidato deverá enviar para o e-mail [educacaocorporativa@materdei.com.br](mailto:educacaocorporativa@materdei.com.br) os seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do número de PIS, cópia do cartão de vacina atualizado (constando constando 3 doses da vacina contra Hepatite B, uma dose da vacina Dupla-adulto, uma dose da febre amarela, 2 doses da vacina tríplice viral, vacina COVID, vacina da gripe 2022), registro profissional no COREN, comprovante de pagamento da anuidade do COREN, diploma de enfermeiro, foto 3X4 (recente), comprovante de residência, cópia da carteira de trabalho, cópia do título de eleitor e carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino). A não entrega da documentação acima, impossibilita a continuidade do processo.

Obs: Documentos precisam estar legíveis e em formato PDF.

**5.7.** O candidato deverá comparecer, pessoalmente, nos dias, horários e locais especificados abaixo, para a realização do exame médico admissional:

**Datas para coleta de sangue Vagas Belo Horizonte:**

- dia 16 de Janeiro de 2023:

07:30 horas: candidatos aprovados entre o 1º ao 10º lugar de classificação, para as vagas de Belo Horizonte

- dia 17 de Janeiro de 2023:

07:30 horas: candidatos aprovados entre o 11º ao 21º lugar de classificação para as vagas de Belo Horizonte;

**Observação coleta de sangue Candidatos Belo Horizonte:** Na data agendada para a coleta de sangue, o candidato deve comparecer ao setor de Saúde Corporativa (Rua: Paracatu, 996 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG a partir de 07:00 hs) para fornecimento do pedido de coleta e agendamento do exame médico.

Somente em seguida, direcionar-se ao laboratório para realização da Coleta. **Local para coleta:** Laboratório externo da Rede Mater Dei de Saúde: Av. Barbacena, nº 1067 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

**Datas para coleta de sangue Vagas Betim-Contagem:**

- dia 17 de Janeiro de 2023:

07:30 horas: candidatos aprovados entre o 1º ao 6º lugar de classificação, para as vagas de Betim.

**Observação coleta de sangue Candidatos Betim:** Na data agendada para a coleta de sangue, o candidato deve comparecer ao setor de Saúde Corporativa localizado no 1º subsolo do hospital Materdei Betim Contagem (Via Expressa de Betim, 15.500) para fornecimento do pedido de coleta e agendamento do exame médico. Somente em seguida, direcionar-se ao laboratório para realização da Coleta. **Local para coleta:** Laboratório Materdei Betim- Contagem.

**Observação para todos os candidatos:** comparecer em jejum de 8 a 12 horas.

**Exame médico:** conforme agendamento realizado de forma individual no dia da coleta de sangue. O candidato deverá portar o cartão de vacina original e atualizado.

**Observação:** Será cancelada a matrícula do candidato que não comparecer na data da Coleta e/ou exame médico conforme orientação deste item, e convocado para a vaga, o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

A parte prática do curso é integrada à parte teórica e ambas compõem a matriz curricular do curso. Caso o aluno fique impossibilitado de cursar alguma dessas partes do curso a sua matrícula será cancelada. Podendo utilizar as horas cursadas com aprovação como dispensa em outras escolas ou como dispensa em nova matrícula retornando ao curso através da participação de um novo processo seletivo.

## 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. O edital encontra-se disponível no site [www.UNIBH.br/pos](http://www.UNIBH.br/pos).

6.2. O resultado final, constando apenas o número de inscrição do candidato, será divulgado no dia 15 de Dezembro de 2022 no e-mail do candidato e no site [www.unibh.br/noticias](http://www.unibh.br/noticias), em ordem decrescente de classificação.

6.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no Concurso. Demais declarações/documentos poderão ser fornecidos mediante requerimento oficial do candidato e autorização da coordenação do Concurso.

**6.4.** O Programa de Pós-graduação Lato Sensu / Especialização em Enfermagem Hospitalar terá início no **dia 13 de Fevereiro de 2023 em campo (Rede Mater Dei de Saúde) e a partir do dia 07 de março de 2023, aulas teóricas toda terça-feira às 19h10, no formato ao vivo, de acordo com cronograma a ser divulgado.**

6.5. Os candidatos deverão se informar, junto ao coordenador de serviço do hospital, o local, o horário e as condições para a sua apresentação junto à instituição médica. O especializando que não se apresentar ao hospital no prazo informado ou se ausentar de suas atividades rotineiras por mais de 15 dias após o início do programa (sem justificativa médica), será considerado desistente, possibilitando a “convocação de excedentes” conforme item 5.2 deste Edital. Tal procedimento não eximirá o especializando de cumprir com suas obrigações contratuais.

6.6. Será cancelada a matrícula do candidato que deixar de apresentar, no hospital, o documento comprobatório do Registro profissional no COREN, sendo convocado para a vaga, o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo. O hospital definirá a data limite para essa apresentação.

6.7. Não havendo o preenchimento das vagas, poderá ser realizado outro concurso de seleção a critério da UNIBH e do Hospital.

6.8. Não será assegurada a vaga ao candidato aprovado e matriculado neste concurso que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.

6.9. Para avaliação final e emissão dos certificados de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço os candidatos deverão cursar, obrigatoriamente, todas as disciplinas teóricas e práticas oferecidas pela UNIBH com o apoio do hospital, para o programa do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço (Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/01). Para a carga horária prática de treinamento em serviço na Rede Mater Dei, é obrigatório o cumprimento de 100% da carga horária prevista (tendo em vista o processo de formação e desenvolvimento individual de cada aluno).

6.10. Não haverá vínculo empregatício entre o aluno enfermeiro especializando com a UNIBH nem com o Hospital Mater Dei.

6.11. O Hospital fornecerá ao especializando, durante o período de atividade e cumprimento da parte prática prevista em edital, uma bolsa no valor de dois salários mínimos.

6.12. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início dos programas.

6.13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para ingresso na Pós-graduação *Lato Sensu* / Especialização em Enfermagem Hospitalar que vierem a ser publicados pela UNIBH.

6.14. Para garantir a lisura e segurança do Processo Seletivo Pós-graduação *Lato Sensu* / Especialização em Enfermagem Hospitalar, antes e durante a realização das provas, quando elas



forem realizadas de forma presencial, o UNIBH poderá submeter o candidato ao sistema de detecção de metais ou outros equipamentos eletrônicos e, quando necessário, efetuará a identificação grafológica dos candidatos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela UNIBH, para realização do processo seletivo, que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2022

## ANEXO I

### PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO – 2023/1

#### AVALIAÇÃO CURRICULAR

#### ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR

| ITENS   | DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|--|------------------|
| 1. Histórico Escolar do Curso de graduação  | - De 0,5 a 1,5 pontos<br>(Aproveitamento médio 60 -70%: 0,5 ponto; 71 – 80%: 1 ponto;<br>>81%: 1,5 pontos)   | 1,5              |
| 2. Estágios extracurriculares na área da enfermagem com certificação (comprovação do período ou data de início e término) | - duração mínima de 1 ano: 2,5<br>- duração mínima de 6 meses (um ou mais): 1,0  | 2,5              |
| 3. Monitoria , Iniciação Científica, Liga Acadêmica   | - Monitoria com certificação expedida pela Universidade/Faculdade (uma ou mais): 1,0 (máximo)<br>- Iniciação científica (uma ou mais): 0,5 (máximo)<br>- Participação em Liga acadêmica como aluno Ligante (uma ou mais): 0,5 (máximo)   | 2,0              |
| 4. Participação em Congresso, Seminário ou Simpósio   | -Organização: 0,5<br>-Palestra / Apresentação: 0,7<br>-Ouvinte: 0,3  | 1,5              |
| 5. Publicação de Artigos Científicos  | Revista Nacional ou Estrangeira (uma ou mais): 1,0   | 1,0              |
| 6. Conhecimento de idiomas (declaração de escola reconhecida, c/ endereço, telefone e CNPJ)                               | - Inglês – comprovado com aprovação em testes Michigan, Cambridge, TOEFL, TOEIC, IELTS, FCE: 1,5<br>-Curso inglês avançado/intermediário (certificação expedida por escola de idiomas): 1,0<br>-Curso inglês básico (certificação expedida por escola de idiomas): 0,2<br>-Outras línguas estrangeiras (avançado/intermediário): 0,4 | 1,5              |
| 7. Entrevista   | de 0 a 30 pontos   | 30,0             |
| <b>TOTAL DE PONTOS DISTRIBUÍDOS = 40 PONTOS</b>   |  | <b>40,0</b>      |

\*cursos, minicursos e/ou quaisquer outros itens não mencionados acima não serão pontuados.

**ATENÇÃO:** Enviar currículo atualizado junto aos demais documentos